



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017 / 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

PORTARIA N° 02/2018.

**CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Perdigoão, estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de regularizar as licitações do município de Perdigoão, de acordo com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE,

Art. 1º – constituir a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, para o exercício financeiro de 2018, cuja função será receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação e cadastramento de fornecedores, neste município, nomeando os seguintes membros integrantes da comissão, com mandato de 12 (doze) meses, conforme o disposto no parágrafo quarto do artigo 51 da Lei 8.666 de 21 junho de 1.993:

FUNCIÓNÁRIO	CPF/ CI
EMANOEL JUNIO MEIRELES SANTOS	CPF:137.468.456-29
NILMAR LOPES DE MACEDO	CPF: 042.782.936-40
KASSIO WILKER DE MORAIS	CPF: 086.245.086-14
RITA DE CÁSSIA SANTOS BONFIM	CPF: 068.834.416-03
MAURICIO JOSÉ DA SILVA	CPF: 872.946.806-04

Art. 2º - A Presidência da presente comissão será exercida por EMANOEL JUNIO MEIRELES SANTOS.

Art. 3º- As deliberações da presente comissão se efetivarão com a presença de no mínimo 03 (três) membros.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 04 de janeiro de 2018

Gilmar Teodoro de São José
Prefeito Municipal



M U N I C Í P I O D E P E R D I G ã O - 2 0 1 7 / 2 0 2 0

A v . S a n t a R i t a , 1 5 0 - C e n t r o - P e r d i g ã o / M G - C E P : 3 5 . 5 1 5 - 0 0 0 C N P J - 1 8 . 3 0 1 . 0 5 1 . 0 0 0 1 / 1 9

T e l / F a x : (3 7) 3 2 8 7 - 1 0 3 0 E - m a i l : p r e f e i t u r a p e r d i g a o @ n e t s i t e . c o m . b r